



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 025 DE 10 DE ABRIL DE 2017

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Art.1 - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Sec. Mun. de Obras e Infra. Urbana e Rural	Suplementação	Redução
PT Nº 1545100151006000		
4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (766) Fonte 3	100,000.00	
Sec. Mun. De Turismo, Esporte e Lazer		
PT Nº 2781300512019000		
3.3.90.39.22.00.00 - Exposições, Congr. e Conferências (614) RP		47,600.00
3.3.90.39.22.00.00 - Exposições, Congr. e Conferências (615) Fonte 3		52,400.00
	100,000.00	100,000.00

Art. 2 - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1. artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.771, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2017

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito